



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE Tomada de preços N° 20/2015.

OBJETO: Aquisição de 01 veículo VW/Kombi, ano 2013/2014, Motor Fléx 1.4 - Placas BWE-5991.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor do objeto acima, pelo critério Menor Preço e qualidade, declarando-se como vencedor o Sr. RINALDO ENGEL, CPF 142.587.198-46, RUA MOACIR MARANGONI Caiabu-SP - CEP 19530-000, por apresentar proposta dentro do preço máximo proposto, perfazendo um valor total de R\$ 39.800,00 (Trinta e Nove Mil e Oitocentos Reais).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 07 de agosto de 2015.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – FR 000
R\$. 10.000,00
10.013 – 15.452.0323.2.031 – OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica – FR
000 R\$. 12.100,00
TOTAL R\$. 22.100,00

Art. 2.º - Para dar cobertura ao crédito aberto no Artigo 1.º, serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial da seguinte dotação do Orçamento vigente:

10.013 – 17.512.0447.1.034 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações – FR 000 R \$
22.100,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA
PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / Paço Municipal Dr. Alicio Dias dos
Reis, aos 06 de agosto 2015.

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
DECRETO Nº. 359/2015

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa vigente.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 5º, inciso II da Lei Municipal nº. 1.417, de 16 de dezembro de 2014, decreta:

Art. 1.º - Fica aberto ao Orçamento-Programa do Município, para o corrente exercício, crédito adicional suplementar no valor de R\$. 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), assim discriminado:

10.002 – 04.121.0323.2.015 – DIRETOR DE PLANEJAMENTO
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FR
000 R\$ 150.000,00

Art. 2.º - Para dar cobertura ao crédito aberto no Artigo 1.º, serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial da seguinte dotação do Orçamento vigente:

10.013 – 15.452.0323.2.031 – OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FR
000 R\$ 150.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA
PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / Paço Municipal Dr. Alicio Dias dos
Reis, aos 06 de agosto 2015.

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
003/2015

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através das Portarias nº. 003 de janeiro 2015, que declarou dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor das empresas: GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS, no valor de R\$ 2.332,00 (dois mil trezentos e trinta e dois reais); MOVEIS ROMERA LTDA, no valor de R\$ 1.886,90 (um mil oitocentos e oitenta e seis reais e noventa centavos) e ALIRIO FERREIRA BARBOSA – ME, NO VALOR DE R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) na aquisição de eletrodomésticos, em atendimento a requisição nº. 03/2015 da Câmara Municipal de Vereadores, face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

PUBLIQUE-SE
Jundiaí do Sul, 07 de agosto de 2015.

Valdir de Oliveira Marsal
Presidente da Câmara de Vereadores

VI – Valdir Joaquim – Representante da Câmara Municipal
VII – João Paulo Petrechi – Procurador Jurídico
VIII – Ana Célia Francica Grandi – Secretária do Meio Ambiente
Designar o Comitê Municipal de Acompanhamento de Ações e do Programa Nacional de Combate a Dengue composta pelos seguintes membros:
I – Coordenador – Gabriel Lima Vieira – Vigilância Saúde Ambiente
II – Sub coordenador – Maria Angélica F. M. Fonseca – Vigilância em Saúde
III – Orientadora – Jaciane L. L. M. Ribeiro – Secretária Municipal de Saúde
IV – 1º Assessor Técnico – Valdecir Orlandini – Vigilância Sanitária
V – 2º Assessor Técnico – Leiva Amadei Pessoni – Vigilância Epidemiológica
VI – 3º Assessor Técnico – Carolina Di Creddo Bittencort – Atenção Básica
VII – Secretária – Crislayne M. Destefani Silva – Vig. Saúde do Trabalhador.
VIII – Conselheiro – Moises P. Moraes – Repres. 10 min. Contra a Dengue.
IX – Conselheiro – Vilza de B. de Oliveira – Repres. Associação do Bairro.
X – Conselheiro – Marcio Albertini – Representante da Câmara Municipal.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Notifique-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em
07 de agosto de 2015.

JOÃO MATTAR OLIVATO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Cambará, no uso de suas atribuições legais, convida os membros dos conselhos municipais de representação da sociedade, dos sindicatos, dos partidos políticos, das associações e das instituições de ensino do município e a população Cambaraense em geral para participarem da Audiência Pública do processo de elaboração e discussão da LOA (Lei Orçamentária Anual) do município, para o exercício de 2016.

Data: 27/08/2015
Horário: 13h 30min
Local: Câmara Municipal de Cambará
Endereço: Avenida Brasil, 1037
Cambará-Pr, 07 de Agosto de 2015.

João Mattar Olivato
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE
Tomada de preços Nº 20/2015.

OBJETO: Aquisição de 01 veículo VW/Kombi, ano 2013/2014, Moto Fléx 1.4 - Placas BWE-5991.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor do objeto acima, pelo critério Menor Preço e qualidade, declarando-se como vencedor o Sr. RINALDO ENGEL, CPF 142.587.198-46, RUA MOACIR MARANGON Caiabu-SP - CEP 19530-000, por apresentar proposta dentro do preço máximo proposto, perfazendo um valor total de R\$ 39.800,00 (Trinta e Nove Mil e Oitocentos Reais).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em
07 de agosto de 2015.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal